



INFORMAÇÃO-PROVA
PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

2020

Prova 91

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência - 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os [documentos curriculares em vigor](#) (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais)¹ e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e oral de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão e expressão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Caracterização da prova

Prova escrita

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística.

¹De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P. n.º 1/2018, de 2 de novembro, a intersecção entre as Aprendizagens Essenciais (AE) e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 7.º ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para o 8.º e 9.º anos de escolaridade.

A prova integra um item de resposta extensa (de 160 até um máximo de 260 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação.

A prova é cotada para 100 pontos.

Prova oral

A prova incide sobre as competências de leitura, do ouvir, do falar e do funcionamento da língua.

A prova pretende determinar o nível de competência do aluno nos domínios do ler, ouvir, falar e funcionamento da língua.

Operacionalização

- Leitura / audição e compreensão de um texto dramático ou narrativo ou lírico.
- Formulação de discursos orais decorrentes e adequados à situação de comunicação estabelecida.
- Aplicação das regras do funcionamento da língua ao nível da comunicação oral.

Conteúdos

A prova versará sobre os conteúdos do corpus das obras para Leitura Orientada do 3º Ciclo.

A prova também incluirá conteúdos do funcionamento da língua do 3º Ciclo ao serviço dos textos analisados.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

A prova oral não deve ultrapassar a duração de 15 minutos.

CrITÉrios gerais de classificação

Prova escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos na cotação total da prova.

Prova oral

A prova oral é prestada pelos alunos perante a presença de um júri composto por três elementos.

O aluno será avaliado segundo os seguintes parâmetros:

- Fluência e expressividade da leitura de acordo com a tipologia textual;
- Compreensão do sentido global do texto escrito;
- Compreensão dos discursos orais;
- Expressão oral correta, aplicando um discurso coerente e adequado à situação de comunicação;
- Explicitação de regras do funcionamento da língua.

No final da prova oral, os professores decidirão da classificação, numa escala de 0 a 100%, a atribuir ao desempenho do aluno, tendo em conta os parâmetros acima referidos.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas na prova escrita e na prova oral, expressas na escala percentual de 0 a 100, sendo convertida posteriormente, na escala de níveis de 1 a 5.